



**PORTARIA Nº 049, de 23 de fevereiro de 2016.**

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a exigência de aprovação prévia em Concurso Público, contida no art. 37, II da Constituição Federal, para provimento aos cargos Administração Pública.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Município em cumprir a exigência Constitucional, para suprir seu quadro de servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a comissão Coordenadora e Examinadora do Concurso Público Municipal.

**Art. 2º** - Nomear os servidores, o Sr. Severino Aguinaldo de Lima, mat. 1583, a Sra. Dionesse Mendes Lima de Athayde, mat. 809, a Sra. Gilvânia Firmo da Silva, mat. 4645, a Sra. Gilsiberta de Brito Interaminense, mat. 734, para juntos comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal, cabendo ao primeiro, presidi-la, a segunda como relato e a terceira e quarta como membro da referida Comissão.

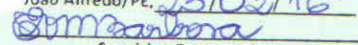
**Art. 3º** - Definir, que a comissão ora instituída, desenvolva todas as atividades necessárias a realização do Concurso Público.

**Art. 4º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 23 de fevereiro de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 23/02/16  
  
Servidor Responsável